



# FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS

Exma. Sra. Ministra da Saúde  
Av.<sup>a</sup> João Crisóstomo, 9  
1049-062 Lisboa

**Assunto:** Aplicação ilegal do SIADAP aos médicos

Exma. Senhora

Já anteriormente transmitimos a V. Ex.<sup>a</sup>, diversos casos de unidades hospitalares que tinham aplicado ilegalmente o SIADAP aos respectivos médicos.

Entretanto, nos últimos meses, esta prática generalizou-se nos serviços públicos de saúde, em particular nos hospitais, tendo por base uma circular da Administração Central dos Serviços de Saúde (ACSS).

Como é sabido, quer o Governo, quer o próprio Ministério da Saúde já assumiram publicamente que os médicos irão dispor de um sistema de avaliação do desempenho adaptado à elevada especificidade da sua actividade profissional.

Na última reunião negocial efectuada no Ministério da Saúde (3/3/2009) esta questão foi reafirmada por V.Exa e, inclusive, decidida a constituição de um grupo de trabalho que inicie a abordagem desta matéria.

Deste modo, é absolutamente insustentável que a prática desta ilegalidade tenha origem na ACSS, que é uma estrutura central do Ministério da Saúde que tem entre as suas competências a gestão dos recursos humanos.

Ainda mais grave, é o facto de termos efectuado a primeira denúncia há mais de meio ano e a ACSS não ter adoptado qualquer medida de esclarecimento e de correcção da situação criada.

Mesmo que o diploma do SIADAP fosse passível de aplicação aos médicos, todos os procedimentos adoptados pelas administrações dos serviços públicos de saúde não cumpriram um único requisito estabelecido nesse diploma legal.

Até à concretização da negociação da revisão das carreiras médicas, continua a estar em vigor o D.L. n.º 73/90 e não são admissíveis procedimentos desta natureza.

Face ao exposto, vimos solicitar, mais uma vez, junto de V. Ex.<sup>a</sup> que sejam adoptadas imediatas medidas de anulação dessas ilegais avaliações de desempenho.

Aguardando resposta, subscrevemo-nos com os nossos melhores cumprimentos.

P<sup>l</sup>a Comissão Executiva da F NAM

Mário Jorge dos Santos Neves

Lisboa, 9 de Março de 2009